INSTITUTO FEDERAL DE
EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA
SUDESTE DE MINAS GERAIS

COMUNICADO DE CUMPRIMENTO DE DECISÃO JUDICIAL
MS 1008579-31.2019.4.01.3801 – Remoção Interna

O IF Sudeste MG torna pública a republicação do resultado final do **Edital de Remoção nº 03/2019 Campus Juiz de Fora (Professor EBTT - Área Educação Física)**, para conhecimento dos interessados, em cumprimento à decisão judicial proferida nos autos do Mandado de Segurança nº 1008579-31.2019.4.01.3801, em sede de liminar, em curso na 2ª Vara Federal Cível e Criminal da Seção Judiciária de Juiz de Fora que determinou atribuir ao autor da ação - **Gustavo Pasqualini de Sousa -** 20 (vinte) pontos no item 5.1 – nº 1 do quadro – do Edital, em razão do exercício do magistério por 722 como professor temporário.